



Ofício nº: 028/2025/PMCL/PROC

Conselheiro Lafaiete, 21 de fevereiro de 2025.

**Referência:** Diligência aos Projetos de Lei nº 132-E-2023 e Projeto de Lei nº 014-E-2024.

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar as diligências solicitadas nos Projetos de Lei nº 132-E-2023 e Projeto de Lei nº 014-E-2024.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Eduardo Leão de Paula**  
*Procurador Coordenador-Geral Consultivo*

Camera Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
21-Fev-2025 - 14:34 - 059780-1/2



Conselheiro Lafaiete, 21 de fevereiro de 2025.



MENSAGEM DE EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2024

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, **Leandro Tadeu Murta Chagas**, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, artigo 160, §5º e conforme previsão do artigo 242, §2º do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal, encaminha proposta de alterações ao Projeto de Lei complementar nº 014/2024 que **DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

As alterações propostas visam aperfeiçoar a redação do projeto observando a diligência solicitada pela Procuradoria do legislativo.

Após análise e discussão, necessário se faz as alterações no Projeto de Lei nº 014/2024.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

**PROPOSTA DE EMENDA Nº 05**

Fica acrescido o Art.10-A ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2024 com a seguinte redação:

“Art.10- A- Fica vedada a nomeação, designação ou qualquer forma de contratação que envolva a prática de nepotismo no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, nos termos estabelecidos pela Lei nº 5.020, de 11 de julho de 2008.”

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 06**

Fica excluído o TÍTULO III, NEPOTISMO, Projeto de Lei Complementar nº 014/2024.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 07**

Fica excluído o Art. 25, Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, renumerando-se os seguintes.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 08**

Fica excluído o Art. 26, Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, renumerando-se os seguintes.



**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 09**

Fica excluído o Art. 27, Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, renumerando-se os seguintes:

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 10**

Fica excluído o Art. 28, Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, renumerando-se os seguintes.

Assim, as alterações sugeridas importam em modificações que condizem com a aplicabilidade da norma em relação as propostas do Projeto de Lei em análise, a qual, remete-se à Egrégia Casa Legislativa para competente deliberação.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração a toda Edilidade.

Respeitosamente,

ALVARO  
FARIA DE  
ANDRADE

Assinado de forma  
digital por ALVARO  
FARIA DE ANDRADE  
Dados: 2025.02.21  
16:09:41 -03'00'

**Álvaro Faria de Andrade**  
*Subprocurador Geral*

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS  
Data: 21/02/2025 16:13:51-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Leandro Tadeu Murta Chagas**  
*Prefeito Municipal*



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comunicado nº 034/2025

*Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei abaixo relacionado, e que o mesmo se encontra à disposição da Comissão para parecer e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.*

<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Autor</b>
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 014-E-2024	Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público Municipal e da Alta Administração Municipal.	Executivo

Gilcinés de Gencião Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681